

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS - TO**

**A/C: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CNPJ: 00.237.206/0001-30**

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria na gestão de políticas culturais, em especial na implementação do Sistema Municipal de Cultura(Plano, Fundo e Conselho), prestando também assessoria na aplicação dos recursos da Lei 14.399/2022 – Programa Nacional Aldir Blanc(PNAB), Observando a regulamentação dada pela Lei 14.903/2024 – Marco Regulatório do Fomento Cultural, seus decretos, portarias, instruções normativas e demais regulamentos pertinentes.

| ITEM               | QUAN<br>T | UND. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VALOR<br>MENSAL | VALOR<br>ANUAL   |
|--------------------|-----------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 01                 | 06        | Mês  | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Consultoria</b> – Orientação à equipe da gestão cultural municipal na formulação de fóruns, conferências e reuniões de escuta ativa, bem como na elaboração de marcos legais para implementação/ativação do Sistema Municipal de Cultura, em âmbito Municipal, Orientação sobre a organização processual de editais de foment, bolsa e prêmios com recursos federais e locais, desde o lançamento até a homologação final do resultado final.</li><li>• <b>Assessoria</b> – Treinamento de equipe municipal; apoio técnico remote e eventualmente presencial; Elaboração de minuta de editais e anexos; Elaboração de minutas de Leis para Sistema, Plano, Fundo e Conselho Municipal de Cultura.</li><li>• <b>Orientação Técnica</b> – Orientação técnica a equipe municipal sobre o procedimento correto de preenchimento de relatórios de prestação de contas à união, para recursos da PNAB/LPG</li></ul> | 5.000,00        |                  |
| <b>CUSTO TOTAL</b> |           |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 | <b>30.000,00</b> |

De Acordo com a Legislação em vigor, eu, Silvia Neide Nogueira Aires da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 978.884 2ª via SSP TO e inscrita no do CPF/MF nº. 861.198.931-72, representante legal da empresa acima qualificada, declaro perante ao compromisso de prestar os serviços de

Rua Antônio Lisboa da Cruz n. 690 – Centro – CEP – 77560-000 - Brejinho de Nazaré – TO  
[sinenoasiempreendimentos@gmail.com](mailto:sinenoasiempreendimentos@gmail.com)

acordo com o previsto no termo de referência, anexo I e estar ciente da responsabilidade pelas informações constantes deste edital. E responsável pela assinatura do contrato.

**DADOS BANCARIOS**

Agência: 0001

Conta: 5042951-6

Instituição: 403 - Cora SCD

Nome da Empresa: SINENOASI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.401.687/0001-69

CHAVE PIX - CNPJ: 55.401.687/0001-69

**VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS**

**O PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Conforme Edital.**

**GARANTIA: Conforme Edital**

**DECLARAMOS** na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, veículo, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**DECLARAMOS** que a entrega dos serviços será realizada no prazo conforme edital, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da solicitação expedida pelo setor competente. Nos comprometemos a assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação feita pela Administração Municipal.

**DECLARAMOS** que estamos de acordo com todas as condições do Edital.

Palmas - TO, 07, de Julho de 2025

SILVIA NEIDE  
NOGUEIRA AIRES DA  
SILVA: 86119893172

Assinado de forma digital por SILVIA NEIDE  
NOGUEIRA AIRES DA SILVA: 86119893172  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,  
ou=29056741000176, ou=videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=SILVIA NEIDE NOGUEIRA  
AIRES DA SILVA: 86119893172  
Dados: 2025.07.07 08:50:23 -03'00'

**Silvia Neide Nogueira Aires da Silva**  
Responsável Legal – SINENOASI EMPREENDIMENTOS LTDA.